



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1260
Horário 17:00
31 OUT. 2018

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 431/2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja efetuada a colocação de placa indicativa com os dizeres, "ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE EDITH DA PIEDADE VIDAL", na Rua Posto Zootécnico, bairro Santo Antônio.

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento a Lei Municipal n.º 2284/2018, sancionada em 14 de setembro, solicitamos a Vossa Excelência que interceda junto ao setor competente, as devidas providências para instalação da referida placa.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 24 de outubro de 2018.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente

*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro